



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH PIRANGA Nº 122, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a Agenda Anual de Atividades das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (CBH Piranga) para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Pró- Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a interveniência dos Comitês das Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando o indicador Secretaria Executiva, especificamente o item 01, disposto no Contrato de Gestão supracitado, o qual prevê a Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica;

Considerando a Portaria IGAM nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

Considerando a necessidade de estabelecer e organizar a agenda anual do CBH Piranga, abrangendo o Plenário, as Câmaras Técnicas, os Grupos de Trabalho e demais instâncias em funcionamento instituídas no âmbito do comitê;

Considerando a necessidade de Deliberação, pelo Comitê, com a indicação do membro que irá representá-lo em evento específico, para concessão de diárias.

Considerando as discussões realizadas durante Reunião Extraordinária do CBH Piranga realizada no dia 12 de dezembro de 2025;





DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Agenda/Planejamento Anual de Atividades do CBH Piranga para o exercício de 2026, conforme Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º - As datas das reuniões previstas na Agenda/Planejamento Anual, poderão ser remanejadas mediante demanda e justificativa da respectiva instância.

Art. 3º - Ao longo do exercício de 2026 poderão ser realizadas reuniões não programadas das Câmaras Técnicas de Outorga e Cobrança (CTOC) e Institucional e Legal (CTIL), considerando o recebimento de processos de outorga de grande porte e potencial poluidor para análise do CBH, em consonância com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 31/2009.

Art. 4º - Fica aprovado o custeio para participação de até 03 (três) conselheiro do CBH-Piranga no Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, a ser realizado no ano de 2026, cabendo ao Comitê a indicação dos participantes, considerando critérios de seleção preestabelecidos e a manifestação dos interessados e observada, preferencialmente, a paridade entre os segmentos.

Art. 5º - Fica aprovado o custeio para participação de 01 (um) representante do CBH-Piranga nas reuniões do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), a serem realizadas no exercício de 2026, considerando a participação do comitê em instâncias do colegiado coordenador do Fórum Nacional.

Art. 6º - Fica aprovado o custeio para participação dos representantes do CBH Piranga nas reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH), que serão realizadas no ano de 2026, sendo a participação restrita aos conselheiros que são membros do FMCBH, conforme indicação do CBH e Regimento Interno do Fórum;

Art. 7º - Fica aprovado o custeio para a participação de até 10 (dez) representantes do CBH-Piranga no Encontro de Integração da Bacia do Rio Doce, a ser realizado no ano de 2026, cabendo ao Comitê a indicação dos participantes, considerando a manifestação dos interessados e observada, preferencialmente, a paridade entre os segmentos.

Art. 8º - Fica aprovado o custeio para participação dos representantes do CBH Piranga nas reuniões presenciais da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA Zona da





CBH PIRANGA

Mata, a serem realizada no exercício de 2026, considerando os conselheiros indicados formalmente pelo comitê para compor a referida comissão.

Art.9º - Fica aprovado o custeio para participação dos membros da Diretoria Executiva em reuniões presenciais de sua instância ou em reuniões onde o Comitê estiver sendo representado, cabendo ao presidente do CBH Piranga a indicação dos participantes, considerando a manifestação dos interessados.

Art. 10 - Fica aprovado o custeio para participação dos membros de todas as Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho vigentes em reuniões presenciais no ano de 2026;

Art. 11 - Fica aprovado o custeio para participação dos conselheiros – titulares e suplentes nas reuniões plenárias do CBH Piranga – ordinárias e extraordinárias, a serem realizadas no exercício de 2026;

Art. 12 - Fica aprovado o custeio para participação dos conselheiros – titulares e suplentes nos eventos – seminários, oficinas, capacitações, expedições, entre outros, promovidos pelo CBH Piranga no exercício de 2026;

Art. 13 – Fica aprovado o custeio para participação de representantes do CBH Piranga no Encontro da Sociedade Civil dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, previsto para ser realizado em 2026;

Art. 14 – Fica aprovado o custeio para a participação de representantes do CBH Piranga na Semana do Fazendeiro 2026, a ser realizada na Universidade Federal de Viçosa, no ano de 2026, considerando a previsão de participação ativa do Comitê no evento, inclusive com estande.

Art. 15 - Fica aprovado o custeio para participação de membros do CBH Piranga em reuniões, eventos, seminários, cursos, oficinas e/ou atividades que tenham relação com os assuntos inerentes à gestão de recursos hídricos, dentro ou fora da bacia, com a anuência do Comitê.

Art. 16 - Fica aprovado o custeio da participação do conselheiro do CBH Piranga, Maurício Marques Scalon, que atualmente exerce o cargo de coordenador geral do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBHs), em 02 (duas) reuniões representando o colegiado, em evento a ser definido pelo plenário do CBH Piranga, devendo o conselheiro apresentar relatório da atividade ao Comitê após sua participação;





CBH PIRANGA

Art. 17 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova/MG, 12 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO SILVA
Presidente do CBH Piranga



Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO SILVA

A autenticidade deste documento protocolo 362A90-06012026 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=362A90-06012026>



CBH PIRANGA

ANEXO I¹

1. REUNIÕES PLENÁRIAS

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH PIRANGA - JANEIRO A DEZEMBRO												
2026												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
REUNIÕES PLENÁRIAS												
Reunião Plenária - CBH Piranga			12/03/2026									
Reunião Plenária - CBH Piranga					17/06/2026							
Reunião Plenária - CBH Piranga								24/09/2026				
Reunião Plenária - CBH Piranga												03/12/2026

2. CÂMARAS TÉCNICAS²

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH Piranga - JANEIRO A DEZEMBRO												
2026												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)												
1ª Reunião CTIL - CBH Piranga		24/02/2026										
2ª Reunião CTIL - CBH Piranga					10/06/2026							
3ª Reunião CTIL - CBH Piranga							25/08/2026					
4ª Reunião CTIL - CBH Piranga											18/11/2026	
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH Piranga - JANEIRO A DEZEMBRO												
2026												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
CÂMARA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS (CTPP)												
1ª Reunião CTPP - CBH Piranga			07/04/2026									
2ª Reunião CTPP - CBH Piranga						08/07/2026						
3ª Reunião CTPP - CBH Piranga									01/10/2026			
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH Piranga - JANEIRO A DEZEMBRO												
2026												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA (CTOC)												
1ª Reunião CTOC - CBH Piranga												
2ª Reunião CTOC - CBH Piranga												

3. GRUPOS DE TRABALHO³

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH Piranga - JANEIRO A DEZEMBRO												
2026												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (GACG)												
1ª Reunião GACG - CBHs Mineiros				20/05/2026								
2ª Reunião GACG - CBHs Mineiros							19/08/2026					
GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL												
1ª Reunião Educação Ambiental - CBHs Mineiros												
2ª Reunião Educação Ambiental - CBHs Mineiros												

¹ Estão previstas 17 (dezesete) reuniões ao longo do exercício, sendo que as datas previstas poderão ser remanejadas, a critério do CBH Piranga, caso necessário.

² Não foram estabelecidas as datas das 02 (duas) reuniões da CTOC prevista, considerando que estão atreladas ao recebimento de processos de outorga.

³ As Reuniões do GACG serão realizadas de forma conjunta com os demais CBHs que compõem a Bacia do Rio Doce

Estão previstas 02 (duas) reuniões do GT de Educação Ambiental, cuja agenda será definida com consonância com o planejamento a ser definido junto à empresa a ser contratada para desenvolvimento do Subprograma 11.1 – Planejamento e Implementação de Ações de Capacitação e Educação Ambiental no território da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

